LEI Nº 3119 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito adicional suplementar.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR,Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei nº 2.935, de 28 de dezembro de 2.001, fica aberto, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 1.953.052,28 (um milhão, novecentos e cinqüenta e três mil e cinqüenta e dois Reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO PREFEITO**	
	04.122.800-2.909 – Apoio Progr.Adm.Superior	
15	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	12.000,00
17	3.1.90.13.01 – INSS	4.500,00
02 – UNID.	**FUNDO MUNIC. DO DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**	
	08.243410-2.911 Apoio Progr. Fundo M Dir. Criança/Adolescente	
72	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	4.500,00
03 – ÓRGÃO	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	04.122.800-2.909Apoio Progr. Adm. Superior	
87	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	9.000,00
89	3.1.90.13.01 – INSS	3.000,00
104	3.3.90.30.26-Outros Materiais de Consumo	116,00
107	3.3.90.37.44- Outros Serv. Prest. PJ	1.000,00
113	3.3.90.39.69 –Sistemas de Informática	100.000,00
115	4.4.90.52.07 – Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.200,00
04-ÓRGÃO	**SEC. MUN. PLANEJ. ORÇAMENT. E GESTÃO**	
01-UNID.	**GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS**	

	04.121.709-2.909 - Apoio Progr.Gestão Sist. Planej. E Desen	
121	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	4.000,00
123	3.1.90.13.01 – INSS	1.000,00
05 ÓRGÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GOVERNO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	04.121.809-2909- Apoio Repres. Jur do Município	
178	3.3.90.37.44- Outros Serv. Prest. PJ	6.376,00
	04.121.809-2.910- Apoio Progr. Gest. Sist. Adm. Fin. Orc.	
186	3.3.90.47.01- Pasep	13.000,00
	04.122.801-2.909 – Apoio Repres. Jur. Do Município	
146	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	40.000,00
148	3.1.90.13.01 – INSS	12.000,00
180	3.3.90.37.47 – Tarifas Bancárias	1.300,00
665	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF	10.000,00
06 – ÓRGÃO	**SECR. MUN. INFRA. ESTR. HABI.SERV.CONTR FROTA**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	15.122.609-2.907- Apoio Prog.Gest.Sist.Infr.Estr.Urbana	
196	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	140.000,00
197	3.1.90.11.24 – 13º.Sal.Pes.Civil Unid.Poder Executivo	49.000,00
198	3.1.90.13.01 – INSS	31.000,00
201	3.3.90.26.03- Cobert. Desp.Realiz. Regime de urgência	11.800,00
212	3.3.90.30.22 –Material de Construção para Reparos	13.550,00
218	3.3.90.37.44 –Outros Serv. Prest. PJ	280,00
07 – ÓRGÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	27.122.509-2.905 Apoio Progr. Gest. Sist. Desporto e Laser	
233	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	19.000,00

235	3.1.90.13.01 – INSS	4.000,00
247	3.3.90.30.18- Material Educativo e Esportivo	297,20
251	3.3.90.30.26- Outros Materiais de Consumo	885,00
08 – ÓRGÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	12.306.103-2.903 – Apoio Progr. Gestão Sist. de Educação	
264	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	6.000,00
266	3.1.90.13.01 – INSS	2.000,00
02 – UNID.	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**	
	12.361.200-2.901 Apoio Progr Univ Ens Fundam com Qualidade	
300	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	3.500,00
302	3.1.90.13.01 – INSS	1.000,00
327	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados P/	2.000,00
342	4.4.90.52.19- Veículos Diversos	80.000,00
343	4.4.90.52.20 –Outros Equipamentos e Material Permanente	2.586,00
344	4.4.90.51.01- Reformas e Ampliações	55.000,00
	12.306.103-2.901 – Apoio Progr. Combate as Carências Nutric	
276	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	14.000,00
278	3.1.90.13.01 – INSS	1.800,00
	12.361.210-2.913 – Apoio Progr. Ens. Fundam. – FMDEFVM	
345	3.1.90.11.03 – Venc.Pes.Civil – Valoriz.Magistério	247.415,22
346	3.1.90.11.04 – Venc. Pess. Civ. Manutenção	85.000,00
347	3.1.90.11.07 – 13 º Salário Pessoal Civil Valo. Magistério	2.000,00
349	3.1.90.13.02 – INSS – Valorização do Magistério	54.000,00
350	3.1.90.13.03 – INSS – Manutenção do Magistério	24.000,00
03 – UNID.	**ENSINO PRE ESCOLAR**	
	12.365.201-2.902- Apoio Progr. Educ. Infantil	
364	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	53.000,00

366	3.1.90.13.01 – INSS	8.000,00
04 – UNID.	**ENSINO MÉDIO**	
	12.362.201-2.902 Apoio Prog. Desenv. Ensino médio	
390	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	5.000,00
392	3.1.90.13.01 – INSS	1.500,00
05 – UNID.	**DEPARTAMENTO DE CRECHES**	
	12.365.201-2.902- Apoio Pogr Educ Infantil	
399	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	110.000,00
401	3.1.90.13.01- – INSS	16.000,00
408	3.3.90.30.01 – Cesta Básica	4.370,90
409	3.3.90.30.09 –Gêneros Alimentício	4.000,00
06 – UNID.	**DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
	13.122.309-2.904 – Apoio Progr. Sist. Cultural do Munic.	
425	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	12.000,00
427	3.1.90.13.01 – INSS	4.000,00
447	3.3.90.36.40 – Aluguéis de Imóveis – Pessoa Fisica	1.300,00
09 – ÓRGAO	**SEC. MUN.AGRIC.MEIO AMBIEN.EMPR E TRABALHO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÃRIO E DEPENDËNCIAS**	
	04.122.700-2.908 – Apoio Progr. Desenv. Agrícola	
454	3.1.90.11.01 – Venc. Pess. Civ. Unid Poder Executivo	30.000,00
456	3.1.90.13.01 – INSS	17.450,00
483	4.4.90.52.20 – Outros Equip.e Material	1.500,00
10 – ÓRGÃO	**SEC.MUN.ASSISTËNCIA E DESENV. SOCIAL**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÃRIO E DEPENDËNCIAS**	
	08.122.409-2.905- Apoio Progr. Gestão Sist. Assit. Social	
484	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	22.000,00
486	3.1.90.13.01 – INSS	3.500,00

487	3.3.90.04.01- Estagiários	1.000,00
489	3.3.90.26.03- Cobert. Desp. Realiz. Regime de Urgência	5.450,00
490	3.3.90.27.04 – Gastos c/ Energia Elétrica	1.200,00
491	3.3.90.27.05- Gastos com telefone e outros	1.237,00
493	3.3.90.30.01 – Cesta Básica	641,60
510	3.3.90.39.46- Alugueis de imóveis PJ	3.623,80
514	3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte	256,00
02 – UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	08.122.409-2.905- Apoio Progr. Gestão Sist. Assit. Social	
523	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	22.000,00
526	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	2.300,00
528	3.3.90.26.03- Cobert. Desp. Realiz. Regime de urgência	4.000,00
536	3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo	2.800,00
538	3.3.90.39.66 – Outros Serv.Enc.Pes.Jurídica	7.500,00
539	3.3.90.39.12 – Repasse Estadual	10.000,00
11 – ORGÂO	**SEC.MUN. DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	10.301.100-2.900- Apoio Progr. Atenção Bas. Saúde Cidadão	
549	3.1.90.13.01 – INSS	47.000,00
547	3.1.90.11.01 – Venc.Pes.Civil – Unid.Poder	197.524,00
564	3.3.90.30.14- Medicamentos e Insumos	80.800,00
565	3.3.90.3015- Material Medico Odontológico	9.000,00
	10.301.101-2.900- Apoio Progr. Saúde da Família	
587	3.1.90.11.09- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec PSF	12.000,00
588	3.3.90.39.75 – Outros Serv.Enc.Pes.Jur. – PSF	53.761,00
	10.304.102-2.900- Apoio Progr. Vigilância Sanitária	
589	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	16.000,00
590	3.3.90.30.01- Cesta Básica	882,20
02 –UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	10.301.100-2.900- Apoio Progr. Atenção B. Saúde do Cidadão	

596	3.1.90.11.01- Venc. Pessoal Civil Unid. Poder Exec	14.000,00
598	3.1.90.13.01 – INSS	2.000,00
597	3.1.90.11.06 – 13º Sal.Pes.Civil – Unid.Poder Executivo	6.555,36
601	3.3.90.30.01 – Cesta Básica	1.300,00
611	3.3.90.30.26 Outros Materiais de Consumo	495,00
625	4.4.90.52.19- Veículos Diversos	80.000,00
666	3.3.90.36. 00 – Outros Serviços de Terceiros PF	2.000,00
	TOTAL	1.953.052,28

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2001, da utilização parcial de Excesso de arrecadação já executada no corrente exercício, referente a Compensação Previdenciária, Convênios arrecadados e não previstos, e da redução deverbas do orçamento vigente, conforme segue:

Superávit	**Balanço do Exercício de 2001**	**330.146,00**
Excesso	**Programa de Compensação Previdenciária**	**1.018.397,93**
Excesso	**Convênio CDHU Conj Hab Dracena F Conv. 1.03.03.00.-6.00.00.00.-655-02**	**469.008,35**
02 – ÓRGÃO	**PODER EXECUTIVO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO PREFEITO**	
02 – UNID.	**FUNDO MUNIC. DIREITO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE**	
	08.243.410-2.911 – Apoio Progr. Fundo M.Dir.Criança e Adol	
72	3.1.90.11.01 – Venc.Pes.Civil – Unid.Poder	11.000,00
08 – ÓRGÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	12.306.103-2.903 – Apoio Progr.Gestão Sist.de Educação	
630	3.3.90.18.01 – Bolsas de Estudo	14.000,00
04 – UNID.	**ENSINO MÉDIO**	
	12.362.201-2.902 – Apoio Progr. Desenv. Ensino Médio	

391	3.1.90.11.06 – 13º Sal.Pes.Civil – Unid.Poder Executivo	1.000,00
06 – UNID.	**DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
	13.122.309-2.904 – Apoio Progr. Sist. Cultural do Munic.	
450	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	1.000,00
451	3.3.90.39.64 – Serviços Mecânicos em Veículos	1.000,00
09 – ÓRGÂO	**SEC. MUN.AGRIC.MEIO AMBIEN.EMPR E TRABALHO**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	04.122.700-2.908 – Apoio Progr. Desenv. Agrícola	
454	3.1.90.11.01 – Venc.Pes.Civil – Unid.Poder	35.000,00
455	3.1.90.11.06 – 13º Sal.Pes.Civil – Unid.Poder Executivo	10.500,00
472	3.3.90.30.26 – Outros Materiais de Consumo	1.500,00
473	3.3.90.30.41 – Pneus	500,00
474	3.3.90.30.42 – Peças p/ Veículos	2.000,00
477	3.3.90.37.45 – Fotocópias (Xerox)	500,00
480	3.3.90.39.63 – Serviços Elétricos em Veículos	500,00
10 – ÓRGÂO	**SEC.MUN.ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
01 – UNID	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	23.694.411-2.913 – Apoio Progr.Banco do Povo	
516	3.3.90.26.03 – Cobert.Desp.Realiz.Reg.de Urgência	500,00
519	3.3.90.30.19 – Material Escr.Papeis em Geral e	500,00
521	3.3.90.37.44 – Outros Serviços Prestados p/	500,00
522	4.4.90.52.20 – Outros Equip.e Material	500,00
02 UNID.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	08.122.409-2.905 – Apoio Progr.Gestão Sist.Assist.Social	
524	3.1.90.11.06 – 13º Sal.Pes.Civil – Unid.Poder Executivo	500,00
525	3.3.50.41.72 – Contrib.Corr.Instituições Privadas	1.000,00
532	3.3.90.30.18 – Material Educativo e Esportivo	1.000,00
533	3.3.90.30.19 – Material Escr., Papéis em Geral	1.000,00
540	3.3.90.39.13 – Repasse Federal	2.000,00

11 - ÓRGÂO	**SEC.MUN. DA SAUDE E HIGIENE PÚBLICA**	
01 – UNID.	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
	10.301.100-2.900 – Apoio Progr. Atenção Bás. A Saúde Cidadão	
548	3.1.90.11.06 – 13º Sal.Pes.Civil – Unid.Poder Executivo	4.500,00
549	3.1.90.13.01 – INSS	45.000,00
	TOTAL	1.953.052,28

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 13 de novembro de 2002.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

WILSON RORATO
Secretário da Fazenda e Planejamento

CM n.º 112/2002